



ESTADO DE MATO GROSSO CAMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

Paranatinga-MT, 01 de Julho de 2019.

Ofício GV - nº- 198/2019

Senhora Promotora

O assunto em comento diz respeito ao tráfego de caminhões na área urbana de nossa cidade, especialmente no trecho que cruza o Bairro União para acessar a MT 020, existe um Decreto editado pelo Poder Executivo restringindo o trânsito de caminhões na zona urbana, isso posto, conforme reclamação dos moradores dessa região, essa pratica constante tem criado enormes transtornos aos moradores, conforme reclamação da população é impossível dormir com o barulho dos caminhões em trânsito, também a alta poluição produzida através da poeira e fumaça tem prejudicado a saúde da população, temos ainda a deterioração da via devido ao excesso de carga nos caminhões, devido a essa demanda em espaço inapropriado já ocorreu acidentes que vitimou pessoas, diante dessas colocações, viabilizaram um manifesto popular exigindo providências do Poder Público relacionado ao assunto, neste sentido, sensibilizado com essa situação recorremos a esse MP para que nos auxilie nas providências a serem tomadas, exigindo do Poder Executivo que se faça cumprir o disposto no mencionado DECRETO.

Certos de vossa atenção ao solicitado, antecipamos nossos votos de consideração e apreço, ficando desde já no aguardo de vosso manifesto.

Atenciosamente

Gabinete do Vereador

CLAUDIO GOMES

Exma Senhora
Promotora de Justiça da Comarca de Paranatinga
Estado de Mato Grosso
Dra: Tessoline Luciana Higuichi Viegas dos Santos
Paranatinga MT